

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/96

De 10 de Dezembro de 1996

"Concede Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. JOSE MOREIRA MATOS, e dá outras providências".

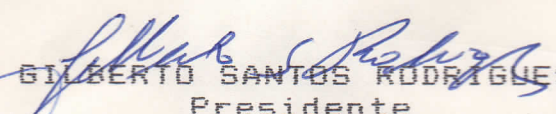
A CAMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, **DECRETA** :

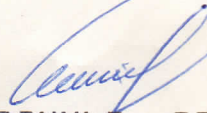
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. JOSE MOREIRA MATOS.

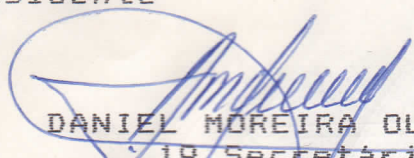
Art. 2º - As despesas decorrentes serão cobertas por dotação orçamentária existente.

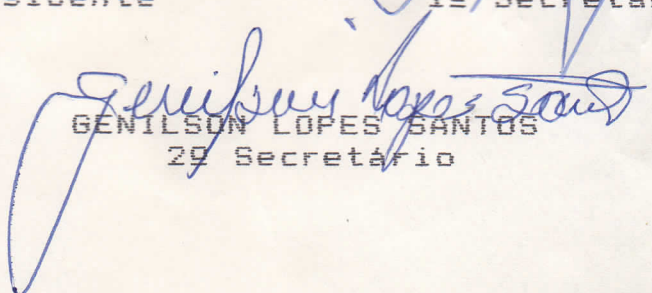
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1996.


GILBERTO SANTOS RODRIGUES
Presidente


ROMULO SCHETTINI
Vice-Presidente


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
1º Secretário


GENILSON LOPES SANTOS
2º Secretário